



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº 05/2020

“Dispõe sobre a suspensão de atendimento presencial ao público no âmbito na Câmara Municipal de Braúnas MG”.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51 e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011, resolve:

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do novo Coronavírus (2019-nCoV) como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando aos locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 06, de 17 de Março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação da doença, a transmissão local, a preservação da saúde dos servidores da Câmara Municipal de Braúnas, bem como dos usuários do serviço público em geral;

Resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento presencial ao público no âmbito da Câmara Municipal de Braúnas, no período de 19 a 31 de março de 2020.

Art. 2º - Deverão ser adotados sistemas de rodízio de serviço interno, domiciliar e de teletrabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

Art. 3º - Os servidores que estiverem em regime de teletrabalho deverão ficar à disposição, durante o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Braúnas, caso seja necessária a realização protocolo de documentos ou projetos de lei.

Art. 4º- Não serão suspensos, em razão desta portaria, os processos administrativos internos e o trâmite dos projetos de lei.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 19 de Março de 2020.

Plínio Cezar Pinto
Presidente da câmara

Talisson Rafael Carvalho
Vice-Presidente da Câmara

Marcene Caldeira
Secretário